



Comissão Intergestores Tripartite

5ª REUNIÃO ODINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – 2024

DATA: 23 de maio de 2024.

HORÁRIO: 9h às 12h.

LOCAL: Auditório Carlyle Guerra de Macedo – Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília/DF

COORDENAÇÃO-GERAL / COORDENAÇÃO: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde (SECNS)

DEPARTAMENTO: Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP

SECRETARIA: Secretaria Executiva

CONTATO (e-mail e telefone): anad.souza@saude.gov.br e 61 3315-2150

ASSUNTO: 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES; 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT.

RESUMO DO ASSUNTO

4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES

Na 3ª reunião da Comissão Organizadora da 4ª CNGTES, realizada em 26 de março de 2024, foram discutidos o andamento e os prazos das etapas municipais, regionais e estaduais, bem como as solicitações de prorrogação de prazos. Após minuciosa análise das demandas e considerações legais referentes à realização de eventos durante períodos eleitorais, a Comissão decidiu favoravelmente pela extensão das etapas da conferência.

Assim, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, a 4ª CNGTES seguirá o cronograma abaixo:

- Etapa Municipal/Regional - até junho de 2024;
- Etapa Estadual / Distrital - maio a agosto de 2024;
- Conferências Nacionais Livres – até o final da etapa Estadual/Distrital; e
- Etapa Nacional - dezembro de 2024.

Durante a 354ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (RO/CNS), realizada nos dias 08 e 09 de maio de 2024, foi aprovada a proposta do Regulamento da Etapa Nacional da 4ª CNGTES, a qual passou por um período de consulta pública de 30 dias, conforme previsto na Resolução CNS nº 732/2024.

Outros documentos aprovados pertinentes à 4ª CNGTES incluem:

1. **Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023** - Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);
2. **Resolução CNS nº 731, de 19 de fevereiro de 2024** - Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
3. **Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024** - Dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);
4. **Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024** - Dispõe sobre a prorrogação das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES)
5. **Documento de Orientações para as Conferências Livres Nacionais;**
6. **Documento de Orientações das Atividades Autogestionadas;**
7. **Documento de Orientações sobre a Relatoria e Grupos de Trabalho.**



Comissão Intergestores Tripartite

A 4ª CNGTES será um processo preparatório para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT a ser realizada em 2025.

5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT

A 5ª CNSTT, programada para os dias 08 a 11 de julho de 2025, promete ser um marco na transformação da abordagem à saúde do trabalhador. Sob o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a Conferência será desenvolvida em três eixos distintos:

1. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
2. As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
3. Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Cronograma:

- Etapa Regional e/ou Macrorregional: 30 de março a 30 de dezembro de 2024;
- Conferências Livres: a partir de 30 março até 30 de abril de 2025;
- Etapa Estadual e Distrital: até 30 de maio de 2025; e
- Etapa Nacional: 08 a 11 de julho de 2025.

O documento orientador foi publicado em abril de 2024, com informações para a realização das etapas municipal/regional, estadual/distrital e livres. Esse instrumento apresenta eixos, subeixos e perguntas norteadoras que poderão guiar conselheiras e conselheiros de saúde no planejamento e execução das conferências nos territórios.

O 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cisttão) será realizado de 16 a 18 de julho, em Brasília, é uma importante etapa preparatória para a 5ª CNSTT, onde as (os) conselheiras (os) de saúde estaduais e municipais, coordenadoras (es) dos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador (Cerest), representantes das centrais sindicais e de movimentos sociais devem promover um amplo debate com o objetivo de articular estratégias e políticas públicas voltadas à saúde das pessoas trabalhadoras no Brasil.

Documentos aprovados pertinentes à 5ª CNSTT:

1. **Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023** - Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);
2. **Resolução nº 736, de 01 de fevereiro de 2024** - Dispõe a prorrogação do cronograma das etapas das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);
3. **Documento Orientador**

O conjunto de documentos das duas Conferências estabelece o arcabouço normativo e operacional para a condução eficaz das Conferências, reafirmando o compromisso com a participação democrática e aprimoramento do SUS.

Esteja pronto para se unir a esta jornada de transformação rumo a um futuro onde a gestão do trabalho, a educação em saúde e a saúde no trabalho não sejam apenas ideais, mas realidades tangíveis e acessíveis para todas as pessoas. A participação de todos os segmentos é crucial para a construção coletiva dessa visão mais inclusiva, justa e humana do SUS.